

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: w9wle9hl SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 15/10/2025 Projeto de lei nº 1635/2025 Protocolo nº 11076/2025 Processo nº 3372/2025	
Autor: Dep. Nininho		

**Declara Utilidade Pública Estadual a
Associação de Garimpeiros e Mineradores da
Região de Aripuanã-MT.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica Declarado de Utilidade Pública Estadual a **Associação de Garimpeiros e Mineradores da Região de Aripuanã-MT**, inscrita no CNPJ sob nº 53.322.257/0001-26, com sede no município de Aripuanã-MT.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura dispõe sobre a Declarado de Utilidade Pública Estadual a **Associação de Garimpeiros e Mineradores da Região de Aripuanã-MT**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, e com fins não econômicos, com sede e foro na cidade de Aripuanã-MT.

O **Associação de Garimpeiros e Mineradores da Região de Aripuanã-MT**, foi declarada de Utilidade Pública Municipal através da Lei Municipal nº 2.780/2025 de 08 de abril de 2025.

Vale ressaltar que, o **Associação de Garimpeiros e Mineradores da Região de Aripuanã-MT**, supramencionada, atende todos os requisitos contidos na Lei nº 8.192 de 05 de novembro de 2004.

Por estas razões, solicito apoio aos nobres Pares desse Parlamento para o acolhimento da presente proposição.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Nininho
Deputado Estadual